

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
TERMO DE DISPENSA N°
028/2023, NA FORMA ABAIXO.**

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.855/0001-72, com sede na Rua General Andrade Neves, 175, 18º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS, representada neste ato, por seu Diretor Financeiro, Kalil Sehbe Neto, doravante denominada simplesmente **BADESUL**.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a rerratificação do Termo de Dispensa de licitação 028/2023, para retificar o item DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA 2ª DA NOVA REDAÇÃO

Diante da retificação ocorrida no item 6 do Termo de Dispensa, a redação passa a ser a seguinte:

6. DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

6.1 R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais), equivalente a 10,00%, após 30 dias da entrega do sistema em perfeito funcionamento.

CLÁUSULA 3ª DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do termo de dispensa, não alteradas por este instrumento de rerratificação.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro.

Visto Jurídico